

**REQUERIMENTO DE BOLSA**

(Anexar Formulário de Registro de Pesquisa ou Extensão – NOTES)

Eu,  inscrito(a) no CPF nº ,  
nascido(a) na data , no município de , portadora do  
Documento de Identidade RG nº , emitido pelo órgão  na  
data , residente e domiciliado em   
CEP nº , venho por meio deste requerer bolsa de   
(pesquisa/extensão/ensino) para o projeto , coordenado  
por , a fim de desenvolver a atividade de

delimitada pela carga horária de  horas semanais.

O pedido é feito considerando que o requerente é aluno do curso de , no  
período  (matutino/vespertino/noturno), inscrito sob matrícula nº  
, possuindo vínculo acadêmico de   
(graduação/especialização/mestrado/doutorado). Tendo a bolsa vigência de  a ,  
no valor total de R\$ , que deverá ser pago em  parcela de R\$.   
cada. A remuneração será feita por meio do banco , agência bancária , na  
conta nº

Diante do exposto, a Fundação José Arthur Boiteux- FUNJAB, dispõe que:

concederá com base nas disposições da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/10 ou da  
Lei nº 10.973/94, ao beneficiário anteriormente nominado, BOLSA mediante as seguintes cláusulas e  
condições:

1 – A Bolsa de ensino constitui-se uma doação de apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação  
de recursos humanos. A bolsa de pesquisa constitui-se uma doação como instrumento de apoio e  
incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica. A Bolsa de extensão constitui-se  
uma doação como instrumento de apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação  
com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento  
utilizado. A Bolsa também tem por objetivo propiciar o aprimoramento técnico, educacional e  
profissional do beneficiário cuja participação foi devidamente aprovada pela instituição apoiada, atuando  
em área compatível com o contexto básico de sua formação, através de participação em projeto/atividade  
gerenciada pela FUNJAB.

2 - Compete ao beneficiário cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para a sua participação, obedecendo e observando as normas internas da FUNJAB e as relativas ao local da atividade, bem como elaborar e entregar ao Coordenador do Projeto, para posterior avaliação da IFE's, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrões estabelecidos. O beneficiário, desde já, declara conhecer as normas atinentes à concessão de bolsa emanadas da FUNJAB.

3 - Para todos os fins e efeitos a BOLSA ora requerida constitui uma doação como incentivo ao aprimoramento técnico, educacional e profissional, inexistindo contraprestação de serviço e relação de vínculo empregatício da FUNJAB.

4 - A presente BOLSA, em razão do seu caráter de incentivo ao desenvolvimento de atividade que afeta ao beneficiário, é concedida a título precário e extraordinário, podendo ser suspensa ou revogada a qualquer tempo, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização, constituindo motivo para interrupção automática o encerramento do vínculo com a instituição de origem.

Florianópolis,  de  de .

<b>BOLSISTA</b>	<b>COORDENADOR DO PROJETO</b>	<b>REPRESENTANTE FUNDAÇÃO BOITEUX</b>